CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que para alguns especialistas, o crescimento desordenado das grandes cidades seria uma das possíveis causas das constantes tragédias que vitimiza a sua população, eventos estes, corriqueiros nas grandes metrópoles brasileira.

Considerando que os resgates dos vitimados dessas tragédias, bem como o combate a incêndios causados por reações químicas ou por fenômenos naturais, não compete exclusivamente ao Estado, mas também ao Município que tem a obrigação legal de auxiliar o Estado nestes tipos de ação.

Considerando que para exercício de suas atividades, a brigada municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com unidades ou frações do Corpo de Bombeiro que atuam na cidade de Salvador no combate e prevenção de incêndios e outros acidentes corriqueiros em nossa cidade.

Considerando que o auxílio do município no combate e prevenção à os tipos de tragédias mencionadas são de fundamental importância, pois as intervenções precisam se dá de maneira rápida e eficiente, assim evitando consequências de grandes proporções, evitando inclusive perdas de vidas.

Considerando que mesmo com todos os esforços da gestão estadual, o efetivo militar do Estado, ainda é insuficiente para atender de forma eficiente e rápida os 450 (quatrocentos e cinquenta) municípios espalhados por sua grande dimensão territorial, portanto o município de Salvador precisa se organizar para auxiliar os profissionais do Estada da Bahia que atuam nesta área.

Considerando que Salvador é a quarta cidade mais populosa do Brasil, com 2.857.329 de habitantes, ficando abaixo apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília e em

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

extensão territorial e a primeira do Nordeste, portanto é humanamente impossível o Estada dar conta sozinho das tragédias ocorridas na cidade de Salvador.

Considerando a importância desta indicação para cidade de Salvador, que pode ser pioneira na implantação deste serviço, solicito a os nobres colegas a aprovação desta indicação por esta egrégia casa legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a realização de estudos de viabilidade técnica, através dos órgãos competentes para implantação da Brigada Municipal de Combate a incêndios e medidas correlatas, inclusive no apoio às ações de defesa civil ou acidentes de qualquer natureza.

Salvador, 20 de março de 2019 .

HELIO FERREIRA
Vereador do PCdoB